

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 10 de Novembro de 2020.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PAD 7760/2020

Declaro, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Artigo 1º, inciso I, alínea b, da Lei 14.065/2020, a dispensa de licitação para a contratação da empresa EDUARDO RAPHAEL SEBASTIAO (EFICAZ LOCAÇÕES), inscrita no CNPJ nº 07.487.277/0001-30 para fornecimento montagem de ambiente e fornecimento de equipamentos para divulgação dos resultados das Eleições 2020 na CAE Curitiba.

Assim, face ao disposto:

I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

Para análise da minuta do contrato. Se de acordo:

II - À DIRETORIA-GERAL

Para ratificação, em caso positivo:

III - À SASAC

Para registro no SIASG;

IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para empenho;

V - À SEÇÃO DE CONTRATOS

Para formalizar a contratação.

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA